



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº. 002/2017.

Dispensa nº. 001/2017.

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No dia 11 (dez) de janeiro de dois mil e dezessete (11/01/2017), na sede administrativa da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, tendo como finalidade analisar os documentos referentes ao processo que visa à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para manutenção dos serviços públicos de saúde do Município. Aberta a sessão foram analisados os valores obtidos pela Administração em cotação de preços praticados no mercado. Após análise dos preços propostos, verificou-se que **TODOS** os fornecedores, apresentaram preços compatíveis com os praticados no mercado. Em ato contínuo, procedeu-se a análise dos documentos relativos a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores a qual verificou-se o atendimento do disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal. A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA** que ficou em primeiro colocado nos itens 17, 25, 31, 86, 128, 227, nos informou que só poderia fornecer estes medicamentos em 7 dias uteis, como a dispensa é emergencial, automaticamente passamos para o segundo colocado, os itens 17,25,31, foi para a empresa Plena Distribuidora Atacadista, e os itens 86,128,227, passou para empresa Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. A empresa Plena Distribuidora Atacadista que foi ganhadora em segundo lugar do item 25, não tem como entregar o mesmo no tempo exigido, passando assim para o terceiro colocado, que é a empresa Drogaria Amaral e Paquiel LTDA - ME. A empresa **Plena Distribuidora Atacadista** que ficou em primeiro colocado nos itens 28,46,60,89,118,141,193, nos informou que não tinham esses medicamentos em estoque e só poderia fornecer em 7 dias uteis, como a dispensa é emergencial, automaticamente passamos para o segundo colocado, os itens 28,89,141, foi para a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, e os itens 46,193, passou para empresa Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, e os itens 60,118 passou para empresa Drogaria Amaral e Paquiel LTDA – ME. O item de número 20, não foi cotado por nenhuma empresa. Após o devido exame, considerando o parecer já emitido pela Assessoria Jurídica, a Comissão verificou que a presente contratação se enquadra nas situações de DISPENSA de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual a unanimidade dos seus membros manifestou favoravelmente pela contratação nos moldes do dispositivo legal acima referenciado, com os fornecedores: **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA** no valor global de R\$ 40.918,44 ( Quarenta mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). **Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA** no valor global de R\$ 35.929,64 ( trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Drogaria Amaral e Paquiel LTDA – ME** no valor global de R\$ 58.841,90 ( Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um e noventa centavos) **Drogaria Drogadamas** no valor global de **R\$ 514,13.** ( Quinhentos e quatorze reais e treze centavos), **Drogaria Irmãos Ramos** no valor global de R\$ **1.571,40**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

(Mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), **Plena Distribuidora Atacadista** no valor global de **R\$ 16.504,30** (dezesesseis mil; quinhentos e quatro reais e trinta centavos.) conforme anexos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

---

Anielle Sathler Rodrigues  
Presidente da C.P.L.

---

Silvânia Maria Rosa da Cruz  
Secretaria da C.P.L.

---

Tamiris Rodrigues Cherigati  
Membro da C.P.L.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*